

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2005 PARA FORNECIMENTO DE PAPEL A4  
PARA CÓPIAS XEROGRÁFICAS E ETIQUETA AUTO-ADESIVA**

Aos doze dias do mês de agosto de 2005, a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, CPF n. 097.828.001-63, RG n. 370.908 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado **TRF 1ª Região**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico n. 51/2005, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE PAPEL A4 PARA CÓPIAS XEROGRÁFICAS E ETIQUETA AUTO-ADESIVA**, observado as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/93, 8.833/94, 8.248/91, 8.078/90, Decretos ns. 1.070/94, 3.931/2001 e 5.450/2005, Instrução Normativa n. 05, de 21.07.95 do MARE, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, Edital do Pregão Eletrônico n. 51/2005 e Processo Administrativo n. **3.316/2005**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento dos **materiais constantes do Anexo deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
  - 1.1 ITEM 1 – ETIQUETA AUTO ADESIVA – Fornecedor: **SPEED LABEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTO PARA COMPUTADORES LTDA**, CNPJ n. 04.267.012/0001-38, com sede na Rua Frei Caneca n. 17, conjunto 3, bairro São Paulo II, – CEP: 06706-015, Cotia/SP, telefone/fax: (11) 4702 4192, representada por seu Procurador, Sr. **PEDRO LANZONI**, casado, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo, RG n. 11.040.569-9, CPF n. 636.665.378-04.
  - 1.2 – ITEM 2 – PAPEL A4 - Fornecedor: **B2 EXPRESS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 03.253.953/0001-50, com sede no SIA Trecho 04, Lotes 1180/1210, Galpão 02, Brasília/DF, telefone (61) 2103 3311, fax 3363 1164, representada por seu Procurador, Sr. **HELIO MARANGONI ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Park Way, RG n. 1.492.258 SSP/DF, CPF n. 647.876.051-00.
- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n. 51/2005**.
  - 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial n. 51/2005.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.

6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 12/02/2006.

6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

- 6.3 –O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.
- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 12 de agosto de 2005.

  
**WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Diretor Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

  
**PEDRO LANZONI**  
Procurador da empresa SPEED LABEL  
COMÉRCIO DE SUPRIMENTO PARA COMPUTADORES LTDA

  
**HÉLIO MARANGONI ALVES**  
Procurador da B2 EXPRESS COMÉRCIO,  
SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2005

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	COD. BR	UNIDADE	QUANT. E VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
Etiqueta auto-adesiva, medindo 150 x 49mm, papel de elevada alvura, gramatura de 57 g/m2 (isso 536), em folha tamanho a4 para impressora jato de tinta/laser, capaz de permitir a remoção limpa da etiqueta, porém, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processo de impressão, semi corte liso sem marcar nem vazar a superfície siliconizada do papel suporte. com 5 (cinco) etiquetas em cada folha. pacote com 250 folhas.	01	0241232	PTE	(700) R\$ 32,20	<b>R\$ 22.540,00</b>
Papel A4 alcalino, medindo 297 x 210 mm (cxl), na cor branca, a ser utilizado em impressoras a laser, 75 g/m2, para cópias xerográficas, embalado em caixas rotuladas com 10 (dez) resmas.	02	0223185	Resma	(24.500) R\$ 8,27	<b>R\$ 202.615,00</b>